

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO DE RECURSO

O Pregoeiro da AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ informa sobre o resultado do Recurso Administrativo do processo 2019/299185, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2019, e decide julgar IMPROCEDENTE o recurso da empresa EQUILIBRIUM WEB CNPJ: 07.178.322/0001-74, dando prosseguimento ao certame no site COMPRASNET. Belém, 02 de setembro de 2019.

Protocolo: 471002

NOTIFICAÇÃO nº 222/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019
A CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.318.022/0001-21)

Rodovia BR-316, S/N, KM 21, Canutama, Benevides - Pará, CEP 68795-000.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ nº 83.318.022/0001-21), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470978

NOTIFICAÇÃO nº 215/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019
A empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00)

Quadra QS 03, s/n, lote: 03/05/07/09; sala: 612, Bairro Areal (Águas Claras), CEP 71.953-000, Brasília – Distrito Federal.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.946.352/0001-00), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470987

NOTIFICAÇÃO nº 219/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019
A empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.764.449/0001-53)

Passagem Miracy, nº 141, Bairro do Telégrafo, Belém-PA, CEP 66083-420.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 83.764.449/0001-53), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470999

NOTIFICAÇÃO nº 218/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019
A empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.929.707/0001-10)

Rua Antônio Barreto, nº 110, salas 1201/1202, Bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-050.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ nº 22.929.707/0001-10), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470985

NOTIFICAÇÃO nº 221/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019

A empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

(CNPJ nº 07.014.625/0001-51)

Ramal Benjamim Constant, nº 156, Vila Cururutua, Bragança – Pará, CEP 68600-000.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFI-

CAR a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ nº 07.014.625/0001-51), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470996

NOTIFICAÇÃO nº 214/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019

A empresa ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA – CNPJ nº 05.856.869/0001-56

Rua do Payol, nº 15ª, Térreo, Val-de-Cães, Belém-PA, CEP 66617-630

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa ETEC EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.856.869/0001-56), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 471006

NOTIFICAÇÃO nº 220/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019

A CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85)

Rodovia Transamazônica, S/N – KM 04, Bela Vista Altamira, Altamira – Pará, CEP 68374-780.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LORENZONI LTDA (CNPJ nº 02.600.407/0001-85), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470983

NOTIFICAÇÃO nº 217/AGE-GAB Belém, 04 de setembro de 2019

A empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.134.894/0001-17)

Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1476 – Ed. Evolution, Sala 2503, Bairro do Umarizal, Belém-PA, CEP 66055-200.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a Portaria nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (2019/298090), por meio de Portaria nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa “Asfalto na cidade”, resolve NOTIFICAR a empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 14.134.894/0001-14), com fulcro no art. 13, do referido Decreto Estadual, para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da presente notificação.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 471003

TERMO DE COMPROMISSO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2019, na Auditoria Geral do Estado – AGE, sito na Rua Domingos Marreiros nº 2001, no bairro de Fátima, na cidade de Belém Estado do Pará, às 16:40, presentes, doutor Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva, RG 3159382 PC/PA, Auditor Geral do Estado, na presença da doutora Danielle Mendes, matrícula nº 5948326/1, Gerente Jurídica da AGE-PA, doutor Paulo Henrique Heidtmann, matrícula nº 5945901/1, Gerente de Projetos e Obras da AGE-PA, estando presentes também o Senhor Rui Jorge Rodrigues dos Reis, RG nº 2765219 SSP/PA, o Senhor Paulo Guilherme Cavaleiro de Macedo, Registro CREA/PA 1501750909, acompanhado de sua Advogada Carolina de Souza Ricardino, OAB/PA nº 26949, Representante Legal da empresa EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.856.869/0001-56, sediada a Rua do Payol, nº 15-a Térreo, bairro Val-de-Cans, CEP: 66617-630.

Em face do princípio legal da ampla defesa e contraditório e por analogia aos Códigos de Processo Civil e Penal, em seus artigos 367 § 5º, 6º e 405, inciso I, respectivamente, todos os atos praticados serão devidamente gravados com a anuência de todos os presentes, podendo os advogados devidamente habilitados e ou partes solicitarem cópia das mídias.

Com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual, a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual de que trata a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, outorgando à AGE competência, dentre outras, para instaurar procedimentos visando apurar a responsabilização objetiva, civil e administrativa, da empresa que praticar o ato lesivo em face ao erário público do poder executivo estadual.

Em estrito cumprimento de sua missão institucional o Auditor Geral do Estado, por meio da Portaria AGE nº 015/2019 - GAB, de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33792, de 29.01.2019, instaurou procedimento de investigação preliminar cujo objeto foi apurar possíveis irregularidades no programa de Governo denominado “Asfalto na Cidade”, em conformidade às disposições do Decreto nº 2.289 de 13 de dezembro de 2018.